# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 961 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, no sentido de realizar a convocação de no mínimo 100 excedentes aprovados para o concurso da Guarda Municipal, visando a ampliação do efetivo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de julho de 2022.

**Cidão da Telepar**
Vereador/PSB

Justificação

Analisando as últimas ocorrências de atos criminosos em nossas escolas municipais, praças públicas e demais fatos ocorridos nos bens públicos de forma geral e como forma de garantir maior segurança, entende ser necessária à realização de novas contratações, para manter a ordem nestes locais aumentando o efetivo para também monitorar e preservar de forma mais eficaz, o patrimônio público municipal.

Ademais, a Guarda Municipal tem exercido um papel importante nas ações voltadas à população, inclusive auxiliando as forças públicas de segurança.

Neste sentido, com o recente concurso público realizado em nosso município, existem candidatos aprovados, aptos a ingressarem a formação, que aguardam ansiosos sua convocação.

Desta forma, é de fundamental importância, que o Município realize a convocação dos excedentes de aprovados, a fim de que possa assim ampliar o efetivo da Guarda Municipal, visando a proteção ao patrimônio público municipal e aos moradores de nosso município.

Isto posto, a importância de se aumentar o efetivo da Guarda Municipal

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA